



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 104/2018

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Leandro Felício, a Porto Alegre - RS, no dia 04 de julho de 2018, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa do Estado, Casa Civil e no escritório do Deputado Giovani Cheirini, coordenador da bancada gaúcha.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de junho de 2018.


Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de junho de 2018


Ver. **MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA**
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador das Famílias!
Leandro Felício

Of. Gab. Nº. 27/2018

Butiá, 28 de junho de 2018.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, solicito o agendamento do veículo dia 4 de julho às 8h para cumprir agenda na Assembléia Legislativa, na Casa Civil e no escritório do Deputado Giovani Cheirini, coordenador da bancada gaúcha.

Atenciosamente;

Câmara Municipal de Butiá - RS



PROTOCOLO GERAL 592
Data: 28/06/2018 Horário: 15:17
Administrativo - RECEB 219/2018

Francisca Hummel

P/ Marcelo Machado

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA

Presidente da comissão de saúde, segurança pública e serviço público.

Exmo.sr.
LEONARDO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Butiá - RS